



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD
ASSESSORIA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO
(COMPRAS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PREGÃO Nº 09/2023.

(Processo Administrativo n.º 23289.001034/2022-51)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATAMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$)
1	Abacaxi, tipo pérola, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	464374	kg	150	R\$ 6,91	R\$ 1.036,50

2	Abóbora, tipo moranga, in natura, frutos de tamanho médio e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463746	kg	1000	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
3	Abobrinha verde in natura, frutos de tamanho médio e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463751	kg	10	R\$ 5,94	R\$ 159,40
4	Açafrão condimento, apresentação natural; aplicação culinária em geral. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 500 g a 1 kg do produto.	480241	kg	10	R\$ 20,98	R\$ 209,80
5	Acelga, in natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica,	463818	kg	300	R\$ 9,09	R\$ 2.727,00
6	Achocolatado em pó, instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Acondicionado em embalagens de 1 kg, enriquecido com vitaminas e sais minerais.	463555	kg	250	R\$ 18,65	R\$4.662,50
7	Alho em pó, condimento industrial.	463859	kg	3	R\$ 32,10	R\$ 96,30

8	Alho "in natura" cabeça, nº 06 fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados sem danos mecânicos ou causado por pragas.	463938	kg	250	R\$ 17,49	R\$ 4.372,50
9	Alface crespa, in natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463832	und	800	R\$ 6,75	R\$ 5.400,00
10	Alface roxa crespa, in natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463836	und	800	R\$ 8,01	R\$ 6.408,00
11	Ameixa em calda, ameixa preta inteira em calda, obtida de frutas maduras, com caroço acondicionado em lata com 400 gramas. Íntegra, atóxica, resistente, vedado herméticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número	462662	Lata 400g	50	R\$ 14,86	R\$ 743,00

12	Ameixa seca industrializada em lata. Ameixa seca industrializada em lata. Embalagem lata 400 g. Íntegra, atóxica, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	474374	Lata 400g	20	R\$ 16,36	R\$ 327,20
13	Amendoim natural torrado, descascado, sem sal, tamanho médio, acondicionados em embalagens de 500g. O produto deve apresentar selo de qualidade ABICAB.	464539	Embalagem de 500g	10	R\$ 15,94	R\$ 159,40
14	Amido de milho em pó, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionados em embalagem de 1 kg. A embalagem deve conter as especificações dos ingredientes, informação do fabricante, data de fabricação e vencimento do produto.	459077	kg	100	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00
15	Arroz branco parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Isento de grãos quebrados ou defeituosos. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	458908	kg	7600	R\$ 5,35	R\$ 40.660,00

16	Arroz integral parboilizado. Isento de grãos quebrados ou defeituosos. Entrega em embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	458910	kg	600	R\$ 11,47	R\$ 6.882,00
17	Azeite de oliva (composto de 15% de oliva e 85% soja), vidro de 500 ml;	463698	Embalagem de 500 ML	70	R\$ 23,40	R\$ 1.638,00
18	Azeite de dendê. Embalagem pet 500 ml.	463695	Embalagem de 500 ML	20	R\$ 16,02	R\$ 320,40
19	Azeitona tipo verde, apresentação sem caroço, sem tempero, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio. Balde 3 kg.	459638	Balde 3kg	30	R\$ 64,96	R\$ 1.948,80
20	Aveia em flocos com fibras e proteínas, sem açúcar. Entrega em embalagem de caixa de 500 g	460502	Embalagem de 500g	40	R\$ 8,39	R\$ 335,60
21	Açúcar mascavo, embalagem de 1 kg. hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade.	463993	kg	32	R\$ 10,01	R\$ 320,32
22	Açúcar confeiteiro, embalagem de 1 kg. hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade.	463991	kg	12	R\$ 10,38	R\$ 124,56
23	Açúcar refinado, com baixa cor, dissolução rápida, granulometria fina e brancura excelente, acondicionado em pacote de 1 kg.	463994	kg	32	R\$ 5,32	R\$ 170,24
24	Açúcar demerara, superior livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, sujidades, larvas. Embalagens de 1 kg.	463992	kg	200	R\$ 5,74	R\$ 574,00

25	Açúcar cristal, superior livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, sujidades, larvas. Embalagens de 1 kg.	463988	kg	4410	R\$ 5,39	R\$ 23.769,90
26	Banana prata, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	464381	kg	1800	R\$ 8,36	R\$ 15.048,00
27	Batata inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, padronizado, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente. Sem indícios de brotos.	463754	kg	2200	R\$ 7,21	R\$ 15.862,00
28	Batata doce, branca de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem indícios de broto.	463753	kg	610	R\$ 5,96	R\$ 3.635,60
29	Batata congelada tradicional em palito. Entrega em embalagem de 2,5 kg	481135	Embalagem 2,5kg	150	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
30	Batata frita embalada, tipo palha, pronta pra consumo. Sem conservantes. Pacotes contendo 01 kg do produto.	463707	kg	20	R\$ 22,38	R\$ 447,60
31	Bicarbonato de sódio, apresentação em pó, grau alimentício. Embalagem contendo 1kg do produto.	459586	kg	5	R\$ 44,70	R\$ 223,50

32	Biscoito, Apresentação Quadrado, Embalagem com 03 pacotes, tipo Cream Cracker, Classificação Salgado, Características Adicionais Sem Recheio, Og de Gorduras trans por porção. Peso líquido aproximado 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	402158	pacote	200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
33	Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Pacote 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	232144	pacote	200	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
34	Beterraba, sem rama, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463768	kg	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80
35	Café puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. O produto deve apresentar marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério as Agricultura, empacotado a vácuo com registro na ABIC. Embalagem de contendo aproximadamente 500 g de peso líquido, apresentando selo PCQ (Programa de Qualidade do Café).	463574	pacote de 500g	2360	R\$ 17,82	R\$ 42.055,20

36	Catchup, polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico aromatizante. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	459663	kg	20	R\$ 8,02	R\$ 160,40
37	Caju, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes;	464383	kg	10	R\$ 21,57	R\$ 215,70
38	Cebolinha, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463878	MAÇO	800	R\$ 3,77	R\$ 3.016,00
39	Cebola branca, sem réstia, in natura, tamanho padronizado - médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	463781	kg	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
40	Cebola roxa, sem réstia, in natura, tamanho padronizado médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	463780	kg	800	R\$ 7,85	R\$ 6.280,00
41	Cenoura, sem folhas, nova, de primeira qualidade, raiz com 12 a 15 cm.	463770	kg	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
42	Coentro, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	479694	MAÇO	800	R\$ 4,29	R\$ 3.432,00

43	Chá de erva doce. Composição: erva doce preparada, sabor natural. Caixa com 10 sachês. Prazo de validade de 12 meses da data de entrega.	245189	caixa	100	R\$ 6,92	R\$ 692,00
44	Chá de camomila. Composição: erva de camomila para chá, sabor natural, com 10 sachês. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	353665	caixa	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
45	Chá de hortelã. Composição: erva de hortelã para chá, sabor natural, com 10 sachês. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	305799	caixa	100	R\$ 6,14	R\$ 614,00
46	Chá de boldo. Composição: erva de boldo para chá, sabor natural, com 10 sachês. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	305800	caixa	100	R\$ 5,14	R\$ 514,00
47	Chuchu, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463778	kg	400	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
48	Colorau, aspecto em pó fino, vermelho intenso, embalagem plástica contendo 1 kg do produto.	463937	kg	150	R\$ 18,73	R\$ 2.809,50
49	Couve flor, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463831	kg	30	R\$ 14,59	R\$ 437,70
50	Couve manteiga, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463822	MAÇO	300	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00

51	Creme de leite, produto com baixo teor de gordura (15%), maior resistência a altas temperaturas, embalagem tetra-pak de 1 kg.	446533	kg	110	R\$ 16,24	R\$ 1.786,40
52	Corante vegetal urucum pó. Entrega em embalagem de 500 g, apresentando validade e data de fabricação do produto.	463937	Embalagem de 500g	1	R\$ 6,01	R\$ 6,01
53	Cominho moído puro, pacote com 1 kg, apresentando validade e data de fabricação do produto.	463891	kg	150	R\$ 22,47	R\$ 3.370,50
54	Doce em calda, abacaxi, em lata de 400 g. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	462657	Lata 400g	20	R\$ 12,75	R\$ 255,00
55	Extrato de tomate, lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	459670	Lata 2 Kg	50	R\$ 14,37	R\$ 718,50
56	Ervilha em conserva, acondicionados em lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	462823	Lata 2 Kg	50	R\$ 24,77	R\$ 1.238,50
57	Espinafre, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463824	kg	10	R\$ 21,03	R\$ 210,30

58	Farinha de Mandioca, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	458920	kg	3300	R\$ 7,26	R\$ 23.958,00
59	Farinha de milho FLOCÃO, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos. Pacotes de 1kg em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente.	479080	kg	2430	R\$ 4,30	R\$ 10.449,00
60	Feijão preto TIPO 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	464552	kg	250	R\$ 9,09	R\$ 2.272,50
61	Feijão carioca TIPO 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg	464553	kg	6500	R\$ 9,32	R\$ 60.580,00

62	Feijão fradinho TIPO 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	464562	kg	250	R\$ 9,47	R\$ 2.367,50
63	Farinha para pão integral. Embalagem plástica de 1kg adequada a natureza do produto.	460262	kg	15	R\$ 13,67	R\$ 205,05
64	Farinha de trigo sem fermento, especial para panificação. Saco de 25 kg.	465332	Saco de 25kg	300	R\$ 116,96	R\$ 35.088,00
65	Fermento, componentes Saccharomyces Cerevisiae e agente reidratação, tipo biológico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas. Apresentação pó Embalagem de 500g	481031	Embalagem de 500g	25	R\$ 210,70	R\$ 5.267,50
66	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos Panificação/Massas, apresentação Pó . Embalagem De 500 g.	459586	Embalagem de 500g	25	R\$ 48,83	R\$ 1.220,75
67	Frutas cristalizadas. Embalagem de 1kg.	6130	kg	40	R\$ 44,22	R\$ 1.768,80
68	Fubá de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg.	459016	kg	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
69	Goiaba, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	464392	kg	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70

70	Goiabada , contendo os seguintes ingredientes: goiaba e açúcar. Armazenadas em embalagens plásticas flexíveis flow pack de 1,01 kg.	462679	kg	110	R\$ 12,03	R\$ 1.323,30
71	Inhame, de boa qualidade, livre de resíduos e sujidades, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	481412	kg	1200	R\$ 10,68	R\$ 12.816,00
72	Laranja pêra, produto fresco, grau de maturação intermediário, apresentando odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações , machucados, coloração não característica.	464393	kg	500	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00
73	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalados em pacotes de 1 kg.	446019	kg	680	R\$ 47,03	R\$ 31.980,40
74	Leite condensado. Embalagem tetra pak de 1 kg. A embalagem deve está integral, sem nenhum dano que altere as características do produto.	312777	kg	70	R\$ 32,41	R\$ 2.268,70
75	Limão Taiti de primeira qualidade, fresco, em condições adequadas para o consumo, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, tamanho, cor e conformação uniformes. A fruta não deverá apresentar manchas, nem defeitos na casca.	464398	kg	50	R\$ 7,64	R\$ 382,00
76	Leite de coco. Embalagem tetra pak 500 ml;	464011	und	300	R\$ 8,37	R\$ 2,511,00
77	Macarrão formato espaguete. Massa sem ovos. Embalagem contendo 500 g do produto.	458951	Embalagem de 500g	750	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00

78	Macarrão formato parafuso. Massa com ovos. Embalagem contendo 500 g do produto.	458980	Embalagem de 500g	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
79	Maracujá, tipo amarelo, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; casca brilhante, lisa e firme; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	464415	kg	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
80	Macaxeira, de boa qualidade, livre de resíduos e sujidades, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463795	kg	1125	R\$ 5,07	R\$ 5.703,75
81	Mamão, tipo formosa, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	464405	kg	1080	R\$ 9,01	R\$ 9.730,80
82	Maçã vermelha nacional, nova, de 1ª qualidade, unidades em torno de 140 g, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	464402	kg	60	R\$ 10,26	R\$ 615,60
83	Manga tommy, nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	464406	kg	25	R\$ 7,11	R\$ 177,75
84	Molho de soja-“ shoyu” contém soja cozida, milho torrado e moído, xarope de glicose, sal e corante caramelo C, embalagem industrial 900 ml.	459653	Embalagem 900 ml	40	R\$ 9,83	R\$ 393,20

85	Maxixe de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	463791	kg	120	R\$ 9,59	R\$ 1.150,80
86	Melão nacional de primeira qualidade casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	464422	kg	900	R\$ 9,08	R\$ 8.172,00
87	Melancia de primeira qualidade casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	464418	kg	4800	R\$ 4,32	R\$ 20.736,00
88	Massa para pastel. Massa cortada em porções individuais. Tamanho médio padronizado. Embalagem de 1kg.	462244	kg	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
89	Molho de tomate pronto tradicional. Lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	459672	Lata 2 KG	50	R\$ 12,29	R\$ 614,50
90	Milho verde em conserva. Grão inteiro, imerso em líquido, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isenta de sujidades e misturas de outra variedade, acondicionados em lata de 2 kg hermeticamente fechada. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	462824	Lata 2 KG	50	R\$ 29,38	R\$ 1.469,00
91	Milho para mungunzá, tipo grão, aplicação humana. Pacote de 500g.	279262	kg	130	R\$ 6,29	R\$ 817,70

92	Mostarda, molho alimentício, composição básica, molho mostarda/sal/açúcar e condimento. Aspecto físico pastoso. Embalagem de 1,01 kg.	460377	und	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
93	Margarina com 80% lipídios. Balde com 15 kg.	463700	Balde 15 kg	30	R\$ 155,42	R\$ 4.662,60
94	Margarina com 65% lipídios. Balde com 15 kg.	463700	Balde 15 kg	35	R\$ 158,28	R\$ 5.539,80
95	Orégano, condimento, apresentação natural; aplicação culinária em geral. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 500 g a 1 kg do produto.	463916	kg	10	R\$ 57,66	R\$ 576,60
96	Óleo de soja comestível, matéria-prima milho, aplicação culinária em geral, tipo refinado; embalagem de 900 ml.	463692	Embalagem 900 ml	1400	R\$ 10,53	R\$ 14.742,00
97	Pepino, tipo comum, de boa qualidade, livre sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463796	kg	100	R\$ 6,51	R\$ 651,00
98	Polpa de fruta pasteurizada sabor maracujá. Embalagem de 1 kg.	464474	kg	600	R\$ 20,71	R\$ 12.426,00
99	Polpa de fruta pasteurizada sabor manga. Embalagem 1 kg.	464475	kg	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
100	Polpa de fruta pasteurizada sabor acerola. Embalagem 1 kg.	464484	kg	300	R\$ 17,17	R\$ 5.151,00
101	Polpa de fruta pasteurizada sabor goiaba. Embalagem 1 kg.	464514	kg	300	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
102	Polpa de fruta pasteurizada sabor abacaxi. Embalagem 1 kg.	464468	kg	300	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00

103	Pão francês de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	465549	kg	460	R\$ 14,68	R\$ 6.752,80
104	Pão para cachorro quente de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	460386	kg	500	R\$ 10,24	R\$ 5.120,00
105	Pão doce de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	467412	kg	200	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
106	Pão de forma branco de 25 g a unidade. Acondicionado em saco plástico, transparente e lacrado.	460408	kg	100	R\$ 14,58	R\$ 1.458,00
107	Pimenta do reino, moída, pura; condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó.	463920	kg	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
108	Pimenta de cheiro, in natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463923	kg	10	R\$ 27,69	R\$ 276,90
109	Pimentão amarelo, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463802	kg	20	R\$ 12,71	R\$ 254,20
110	Pimentão vermelho, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463808	kg	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00

111	Pimentão verde, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463809	kg	600	R\$ 6,28	R\$ 3.768,00
112	Pipoca, milho para pipoca, TIPO 1. Embalagem contendo 500 g do produto. Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	462122	Embalagem de 500g	330	R\$ 5,27	R\$ 1.739,10
113	Presunto sem capa de gordura. Características adicionais primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico. . Selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	447771	kg	145	R\$ 31,38	R\$ 4.550,10
114	Queijo parmesão ralado, embalagem de 50g	225850	kg	20	R\$ 36,96	R\$ 739,20
115	Quiabo verde, em bom estado de conservação, saca com 10 kg.	463792	kg	200	R\$ 19,24	R\$ 3.848,00
116	Queijo, tipo mussarela, características adicionais primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico. Selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	446633	kg	90	R\$ 51,75	R\$ 4.657,50

117	Repolho, tipo verde, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463839	kg	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
118	Repolho, tipo roxo, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463829	kg	600	R\$ 8,82	R\$ 5.292,00
119	Requeijão cremoso light. Balde 3 kg	425288	Balde 3 kg	12	R\$ 170,58	R\$ 2.046,96
120	Sal fino. Embalagem contendo 1 kg do produto.	461092	kg	770	R\$ 2,15	R\$ 1.655,50
121	Salsa, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463827	MAÇO	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
122	Tangerina Pokan, produto fresco, grau de maturação intermediário, apresentando odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	464436	kg	3000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
123	Tempero Curry em pó. Embalagem contendo 1 kg do produto.	463894	kg	1	R\$ 14,65	R\$ 14,65
124	Trigo para quibe, pacote com 500g	326330	kg	3	R\$ 6,39	R\$ 19,17

125	Tomate, tipo comum, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; casca brilhante, lisa e firme; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	481106	kg	2200	R\$ 8,23	R\$ 18.106,00
126	Uvas passas sem semente. Embalagem de 1 kg.	464883	kg	60	R\$ 20,45	R\$ 1.227,00
127	Vargem verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, grau médio de amadurecimento acondicionado em embalagem resistente e transparente.	481123	kg	120	R\$ 12,58	R\$ 1.509,60
128	Vinagre branco. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml.	249818	Embalagem 750 ml	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00
129	Vinagre de vinho tinto. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml.	217092	Embalagem 750 ml	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
130	Vinagre de álcool. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml.	217096	Embalagem 750 ml	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00

131	Vinagre de maçã, produto natural fermentado acético simples, Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml.	217094	Embalagem 750 ml	60	R\$ 6,31	R\$ 378,60
TOTAL					R\$ 2.555,87	R\$ 650.388,71

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) e não-participante(s):

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Campus São Cristóvão		Campus Itabaiana		Campus Propriá		Campus Socorro		TOTAL
			MIN.	MAX.	MIN.	MAX.	MIN.	MAX.	MIN.	MAX.	
1	Abacaxi, tipo pérola, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	45	150	0	0	0	0	0	0	150
2	Abóbora, tipo moranga, in natura, frutos de tamanho médio e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	300	1000	0	0	0	0	0	0	1000
3	Abobrinha verde in natura, frutos de tamanho médio e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	3	10	0	0	0	0	0	0	10

4	Açafrão condimento, apresentação natural; aplicação culinária em geral. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 500 g a 1 kg do produto.	kg	3	10	0	0	0	0	0	0	10
5	Acelga, in natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica,	kg	90	300	0	0	0	0	0	0	300
6	Achocolatado em pó, instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Acondicionado em embalagens de 1 kg, enriquecido com vitaminas e sais minerais.	kg	45	150	0	0	30	100	0	0	250
7	Alho em pó, condimento industrial, embalagem de 200g.	kg	01	03	0	0	0	0	0	0	3
8	Alho "in natura" cabeça, nº 06 fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados sem danos mecânicos ou causado por pragas.	kg	75	250	0	0	0	0	0	0	250

9	Alface crespa, in natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	und	240	800	0	0	0	0	0	0	800
10	Alface roxa crespa, in natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	und	240	800	0	0	0	0	0	0	800
11	Ameixa em calda, ameixa preta inteira em calda, obtida de frutas maduras, com caroço acondicionado em lata com 400 gramas. Íntegra, atóxica, resistente, vedado herméticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número	Lata	15	50	0	0	0	0	0	0	50
12	Ameixa seca industrializada em lata. Ameixa seca industrializada em lata. Embalagem lata 400 g. Íntegra, atóxica, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	Lata	6	20	0	0	0	0	0	0	20

13	Amendoim natural torrado, descascado, sem sal, tamanho médio, acondicionados em embalagens de 500g. O produto deve apresentar selo de qualidade ABICAB.	kg	3	10	0	0	0	0	0	0	10
14	Amido de milho em pó, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionados em embalagem de 1 kg. A embalagem deve conter as especificações dos ingredientes, informação do fabricante, data de fabricação e vencimento do produto.	kg	30	100	0	0	0	0	0	0	100
15	Arroz branco parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Isento de grãos quebrados ou defeituosos. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	2280	7600	0	0	0	0	0	0	7600
16	Arroz integral parboilizado. Isento de grãos quebrados ou defeituosos. Embalagem contendo 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	kg	180	600	0	0	0	0	0	0	600
17	Azeite de oliva (composto de 15% de oliva e 85% soja), vidro de 500 ml;	und	15	50	6	20	0	0	0	0	70
18	Azeite de dendê. Embalagem pet 500 ml.	und	6	20	0	0	0	0	0	0	20
19	Azeitona tipo verde, apresentação sem caroço, sem tempero, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio. Balde 3 kg.	Balde	6	20	3	10	0	0	0	0	30

20	Aveia em flocos com fibras e proteínas, sem açúcar. Embalagem em caixa de 500 g	kg	6	20	6	20	0	0	0	0	40
21	Açúcar mascavo, embalagem de 1 kg. hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade.	kg	7	22	3	10	0	0	0	0	32
22	Açúcar confeiteiro, embalagem de 1 kg. hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade.	kg	4	12	0	0	0	0	0	0	12
23	Açúcar refinado, com baixa cor, dissolução rápida, granulometria fina e brancura excelente, acondicionado em pacote de 1 kg.	kg	9	32	0	0	0	0	0	0	32
24	Açúcar demerara, superior livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, sujidades, larvas. Embalagens de 1 kg.	kg	30	100	0	0	30	100	0	0	200
25	Açúcar cristal, superior livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, sujidades, larvas. Embalagens de 1 kg.	kg	1200	4000	75	250	36	120	12	40	4410
26	Banana prata, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	kg	540	1800	0	0	0	0	0	0	1800

27	Batata inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, padronizado, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente. Sem indícios de brotos.	kg	660	2200	0	0	0	0	0	0	2200
28	Batata doce, branca de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem indícios de broto.	kg	183	610	0	0	0	0	0	0	610
29	Batata congelada tradicional em palito. Embalagem de 2,5 kg	kg	45	150	0	0	0	0	0	0	150
30	Batata frita embalada, tipo palha, pronta pra consumo. Sem conservantes. Pacotes contendo 01 kg do produto.	kg	6	20	0	0	0	0	0	0	20
31	Bicarbonato de sódio, apresentação em pó, grau alimentício. Embalagem contendo 1kg do produto.	kg	1	05	0	0	0	0	0	0	5
32	Biscoito, Apresentação Quadrado, Embalagem com 03 pacotes, tipo Cream Cracker , Classificação Salgado, Características Adicionais Sem Recheio, 0g de Gorduras trans por porção. Peso líquido aproximado 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	kg	30	100	30	100	0	0	0	0	200
33	Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria . Pacote 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	kg	30	100	30	100	0	0	0	0	200

34	Beterraba, sem rama, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	18	60	0	0	0	0	0	0	60
35	Café puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. O produto deve apresentar marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura, empacotado a vácuo com registro na ABIC. Embalagem de conteúdo aproximadamente 500 g de peso líquido, apresentando selo PCQ (Programa de Qualidade do Café).	pct	489	1630	120	400	45	180	45	150	2360
36	Catchup, polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico aromatizante. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	kg	6	20	0	0	0	0	0	0	20
37	Caju, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes;	kg	3	10	0	0	0	0	0	0	10

38	Cebolinha, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	MAÇO	240	800	0	0	0	0	0	0	800
39	Cebola branca, sem réstia, in natura, tamanho padronizado - médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	kg	600	2000	0	0	0	0	0	0	2000
40	Cebola roxa, sem réstia, in natura, tamanho padronizado médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	kg	240	800	0	0	0	0	0	0	800
41	Cenoura, sem folhas, nova, de primeira qualidade, raiz com 12 a 15 cm.	kg	360	1200	0	0	0	0	0	0	1200
42	Coentro, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	MAÇO	240	800	0	0	0	0	0	0	800
43	Chá de erva doce. Composição: erva doce preparada, sabor natural. Caixa com 10 sachês. Prazo de validade de 12 meses da data de entrega.	caixa	15	50	0	0	15	50	0	0	100
44	Chá de camomila. Composição: erva de camomila para chá, sabor natural, com 10 sachês. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	caixa	15	50	0	0	15	50	0	0	100

45	Chá de hortelã. Composição: erva de hortelã para chá, sabor natural, com 10 sachês. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	caixa	15	50	0	0	15	50	0	0	100
46	Chá de boldo. Composição: erva de boldo para chá, sabor natural, com 10 sachês. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	caixa	15	50	0	0	15	50	0	0	100
47	Chuchu, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	120	400	0	0	0	0	0	0	400
48	Colorau, aspecto em pó fino, vermelho intenso, embalagem plástica contendo 1 kg do produto.	kg	45	150	0	0	0	0	0	0	150
49	Couve flor, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	9	30	0	0	0	0	0	0	30
50	Couve manteiga, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	MAÇO	90	300	0	0	0	0	0	0	300
51	Creme de leite, produto com baixo teor de gordura (15%), maior resistência a altas temperaturas, embalagem tetra-pak de 1 kg.	kg	30	100	3	10	0	0	0	0	110
52	Corante vegetal urucum pó. Embalagem de 500 g, apresentando validade e data de fabricação do produto.	kg	01	01	0	0	0	0	0	0	1

53	Cominho moído puro, pacote com 1 kg, apresentando validade e data de fabricação do produto.	kg	45	150	0	0	0	0	0	0	150
54	Doce em calda, abacaxi, em lata de 400 g. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	Lata	6	20	0	0	0	0	0	0	20
55	Extrato de tomate, lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	kg	15	50	0	0	0	0	0	0	50
56	Ervilha em conserva, acondicionados em lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	Lata	15	50	0	0	0	0	0	0	50
57	Espinafre, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	03	10	0	0	0	0	0	0	10
58	Farinha de Mandioca, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	kg	990	3300	0	0	0	0	0	0	3300

59	Farinha de milho FLOCÃO , pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos. Pacotes de 1kg em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente.	kg	675	2250	24	80	30	100	0	0	2430
60	Feijão preto TIPO 1 , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	kg	75	250	0	0	0	0	0	0	250
61	Feijão carioca TIPO 1 , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg	kg	1950	6500	0	0	0	0	0	0	6500
62	Feijão fradinho TIPO 1 , novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	kg	75	250	0	0	0	0	0	0	250

63	Farinha para pão integral. Embalagem plástica de 1kg adequada a natureza do produto.	kg	4	15	0	0	0	0	0	0	15
64	Farinha de trigo sem fermento, especial para panificação. Saco de 25 kg.	kg	90	300	0	0	0	0	0	0	300
65	Fermento, componentes Saccharomyces Cerevisae e agente reidratação, tipo biológico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas. Apresentação pó Embalagem de 500g	kg	7	25	0	0	0	0	0	0	25
66	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos Panificação/ Massas, apresentação Pó . Embalagem De 500 g.	kg	7	25	0	0	0	0	0	0	25
67	Frutas cristalizadas. Embalagem de 1kg.	kg	12	40	0	0	0	0	0	0	40
68	Fubá de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg.	kg	60	200	30	100	0	0	0	0	300
69	Goiaba, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	9	30	0	0	0	0	0	0	30
70	Goiabada , contendo os seguintes ingredientes: goiaba e açúcar. Armazenadas em embalagens plásticas flexíveis flow pack de 1,01 kg.	kg	18	60	15	50	0	0	0	0	110

71	Inhame, de boa qualidade, livre de resíduos e sujidades, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	360	1200	0	0	0	0	0	0	1200
72	Laranja pêra, produto fresco, grau de maturação intermediário, apresentando odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	kg	150	500	0	0	0	0	0	0	500
73	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalados em pacotes de 1 kg.	kg	147	490	30	100	27	90	0	0	680
74	Leite condensado. Embalagem tetra pak de 1 kg. A embalagem deve estar integral, sem nenhum dano que altere as características do produto.	kg	15	50	6	20	0	0	0	0	70
75	Limão Taiti de primeira qualidade, fresco, em condições adequadas para o consumo, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, tamanho, cor e conformação uniformes. A fruta não deverá apresentar manchas, nem defeitos na casca.	kg	15	50	0	0	0	0	0	0	50
76	Macarrão formato espaguete. Massa sem ovos. Embalagem contendo 500 g do produto.	und	90	300	0	0	0	0	0	0	300
78	Macarrão formato parafuso. Massa com ovos. Embalagem contendo 500 g do produto.	kg	225	750	0	0	0	0	0	0	750

79	Maracujá, tipo amarelo, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; casca brilhante, lisa e firme; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	60	200	0	0	0	0	0	0	200
80	Macaxeira, de boa qualidade, livre de resíduos e sujidades, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	15	50	0	0	0	0	0	0	50
81	Mamão, tipo formosa, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	kg	337	1125	0	0	0	0	0	0	1125
82	Maçã vermelha nacional, nova, de 1ª qualidade, unidades em torno de 140 g, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	kg	18	60	0	0	0	0	0	0	60
83	Manga tommy, nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	kg	7	25	0	0	0	0	0	0	25
84	Molho de soja-“ shoyu” contém soja cozida, milho torrado e moído, xarope de glicose, sal e corante caramelo C, embalagem industrial 900 ml.	L	12	40	0	0	0	0	0	0	40

85	Maxixe de primeira qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	kg	36	120	0	0	0	0	0	0	120
86	Melão nacional de primeira qualidade casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	kg	270	900	0	0	0	0	0	0	900
87	Melancia de primeira qualidade casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	kg	1600	4800	0	0	0	0	0	0	4800
88	Massa para pastel. Massa cortada em porções individuais. Tamanho médio padronizado. Embalagem de 1kg.	kg	15	50	0	0	0	0	0	0	50
89	Molho de tomate pronto tradicional. Lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	lata	15	50	0	0	0	0	0	0	50
90	Milho verde em conserva. Grão inteiro, imerso em líquido, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isenta de sujidades e misturas de outra variedade, acondicionados em lata de 2 kg hermeticamente fechada. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	lata	15	50	0	0	0	0	0	0	50
91	Milho para mungunzá, tipo grão, aplicação humana. Pacote de 500g.	kg	27	90	12	40	0	0	0	0	130

92	Mostarda, molho alimentício, composição básica, molho mostarda/sal/açúcar e condimento. Aspecto físico pastoso. Embalagem de 1,01 kg.	und	3	10	0	0	0	0	0	0	10
93	Margarina com 80% lipídios. Balde com 15 kg.	Balde	9	30	0	0	0	0	0	0	30
94	Margarina com 65% lipídios. Balde com 15 kg.	Balde	9	30	1	5	0	0	0	0	35
95	Orégano, condimento, apresentação natural; aplicação culinária em geral. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 500 g a 1 kg do produto.	kg	3	10	0	0	0	0	0	0	10
96	Óleo de soja comestível, matéria-prima milho, aplicação culinária em geral, tipo refinado; embalagem de 900 ml.	und	420	1400	0	0	0	0	0	0	1400
97	Pepino, tipo comum, de boa qualidade, livre sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	30	100	0	0	0	0	0	0	100
98	Polpa de fruta pasteurizada sabor maracujá . Embalagem de 1 kg.	kg	180	600	0	0	0	0	0	0	600
99	Polpa de fruta pasteurizada sabor manga . Embalagem 1 kg.	kg	90	300	0	0	0	0	0	0	300
100	Polpa de fruta pasteurizada sabor acerola . Embalagem 1 kg.	kg	90	300	0	0	0	0	0	0	300

101	Polpa de fruta pasteurizada sabor goiaba . Embalagem 1 kg.	kg	90	300	0	0	0	0	0	0	300
102	Polpa de fruta pasteurizada sabor abacaxi . Embalagem 1 kg.	kg	90	300	0	0	0	0	0	0	300
103	Pão francês de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	kg	114	380	24	80	0	0	0	0	460
104	Pão para cachorro quente de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	kg	120	400	30	100	0	0	0	0	500
105	Pão doce de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	kg	60	200	0	0	0	0	0	0	200
106	Pão de forma branco de 25 g a unidade. Acondicionado em saco plástico, transparente e lacrado.	kg	15	50	15	50	0	0	0	0	100
107	Pimenta do reino, moída, pura; condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, embalagem de 200g.	kg	6	20	0	0	0	0	0	0	20
108	Pimenta de cheiro, in natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	3	10	0	0	0	0	0	0	10

109	Pimentão amarelo, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	6	20	0	0	0	0	0	0	20
110	Pimentão vermelho, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	6	20	0	0	0	0	0	0	20
111	Pimentão verde, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	180	600	0	0	0	0	0	0	600
112	Pipoca, milho para pipoca, TIPO 1. Embalagem contendo 500 g do produto. Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	kg	54	180	15	50	30	100	0	0	330
113	Presunto sem capa de gordura. Peso líquido 3,4 kg. Selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	kg	36	120	7	25	0	0	0	0	145
114	Queijo parmesão ralado, embalagem de 50g	kg	6	20	0	0	0	0	0	0	20

115	Quiabo verde, em bom estado de conservação, saca com 10 kg.	kg	60	200	0	0	0	0	0	0	200
116	Queijo, tipo mussarela, peso líquido aproximadamente 3 kg., características adicionais primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico. Selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	kg	21	70	6	20	0	0	0	0	90
117	Repolho, tipo verde, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	150	600	0	0	0	0	0	0	600
118	Repolho, tipo roxo, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	180	600	0	0	0	0	0	0	600
119	Requeijão cremoso light. Balde 3 kg	balde	2	6	1	6	0	0	0	0	12
120	Sal fino. Embalagem contendo 1 kg do produto.	kg	225	750	6	20	0	0	0	0	770
121	Salsa, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	MAÇO	6	20	0	0	0	0	0	0	20

122	Tangerina Pokan, produto fresco, grau de maturação intermediário, apresentando odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	kg	900	3000	0	0	0	0	0	0	3000
123	Tempero Curry em pó. Embalagem contendo 1 kg do produto.	kg	01	01	0	0	0	0	0	0	1
124	Trigo para quibe, pacote com 500g	kg	01	03	0	0	0	0	0	0	3
125	Tomate, tipo comum, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; casca brilhante, lisa e firme; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	660	2200	0	0	0	0	0	0	2200
126	Uvas passas sem semente. Embalagem de 1 kg.	kg	18	60	0	0	0	0	0	0	60
127	Vargem verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, grau médio de amadurecimento acondicionado em embalagem resistente e transparente.	kg	36	120	0	0	0	0	0	0	120
128	Vinagre branco. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml.	und	75	250	0	0	0	0	0	0	250
129	Vinagre de vinho tinto. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml.	und	18	60	0	0	0	0	0	0	60

130	Vinagre de álcool. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml.	und	60	200	0	0	0	0	0	0	200
131	Vinagre de maçã, produto natural fermentado acético simples, Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml.	und	18	60	0	0	0	0	0	0	60

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios. A empresa deverá:

- Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;
- Aguardar a solicitação do pedido feito pelo requisitante do Instituto por meio de e-mail;
- Entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- Acompanhar a sugestão do cronograma de entrega (em anexo), visto que, não deverá ser entregue nenhum gênero alimentício para o Instituto sem solicitação prévia do setor requisitante;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao campus ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da

Instituto;

- Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;
- Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

4. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento, em remessa parcelada, nos endereços na tabela abaixo:

UASG	UG	ENDEREÇO	SETOR	TEL
158392	Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96 - Povoado Quissamã - São Cristóvão – SE - CEP: 49100-000 CNPJ: 10.728.444/0002- 82	COAL – Almojarifado	(79) 3711-3050
154681	Campus Propriá	BR-101, km 05, SE, CEP: 49950-000 CNPJ: 10.728.444/0008- 78	COAL – Almojarifado	(79) 3711-3272
152430	Campus Itabaiana	Av. Pe. Airton Gonçalves de Lima, 1.140 – Bairro São Cristóvão – Itabaiana– SE CEP: 49.500-543 CNPJ: 10.728.444/0005-25	COAL – Almojarifado	79) 3711-3511
154680	Campus Socorro	Av. Perimetral B, s/n, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro – SE - CEP: 49160-000 CNPJ:	COAL – Almojarifado	(79) 3711-3265

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. O fornecedor será responsável pelo descarregamento e acondicionamento do objeto em local determinado pelo órgão que receber o material.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a

anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos

órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, pois compreende aquisição de bens de consumo.

14.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS - SUPRESSÃO

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 1 % (UM por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (DEZ) dias;

(2) compensatória de 10% (DEZ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do

objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

17.3.1.1.2. Conter CNPJ e Razão Social do contratante;

17.3.1.1.3. Estar devidamente assinada pelo representante legal;

17.3.1.1.4. Discriminar o material e quantitativo contratado.

17.3.2. SUPRESSÃO

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor global: R\$ 650.388,71 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18 ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 650.388,71 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE LESSA DANTAS, Assessor(a)**, em 31/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221914** e o código CRC **9E838190**.